



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 25.212.242/0001-70

**PORTARIA Nº. 40/2023**  
**DE 01 DE JULHO DE 2023.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS  
Certifico que foi publicado no Quadro de Avisos da  
Prefeitura Municipal de Mamonas a (o) presente  
Portaria nº 40/23 em 01/07/23  
Mamonas/MG, 01/07/23  
Secretaria Municipal de Administração

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS  
DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE  
MAMONAS – MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAMONAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais;

**CONSIDERANDO** o art. 16, da Lei Municipal nº 341/2022, que dispõe sobre a Política Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente:

### **I – Representante da Secretaria Municipal responsável pela Política de Assistência Social:**

Titular: Douglas Hian Teixeira

Suplente: Gardenia Ramos dos Santos Silva

### **II – Representante da Secretaria Municipal responsável pela Política de Saúde:**

Titular: Patrícia Gomes Pereira

Suplente: Darliane Maria da Silva Cirqueira

### **III – Representante da Secretaria Municipal responsável pela Política de Educação:**

Titular: Andreia Tamires de Souza Aquino

Suplente: Rita Nunes da Silva Sousa

### **III – Representante da Secretaria Municipal responsável pela Política de Esporte, Cultura e Lazer:**

Titular: José Ângelo Teixeira

RUA JOSÉ GOMES LIRA, 43 – CENTRO – CEP 39516-000 – MAMONAS/MG  
E-mail: [administracao@mamonas.mg.gov.br](mailto:administracao@mamonas.mg.gov.br) Telefone: (38) 3814-1126

MURLO ANTUNES DA MATA  
SECRETÁRIO ADJ. DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE MAMONAS/MG

*Dep*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 25.212.242/0001-70

Suplente: Flavio Junior Teixeira

### III - Representante da Secretaria Municipal responsável pela Política de Administração ou Congênera:

Titular: Murilo Antunes da Mata

Suplente: Sirlene Perpétua Oliveira

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Mamonas - MG, 01 de julho de 2023.

*Valdeci Custódio Jorge*  
Valdeci Custódio Jorge  
Prefeito Municipal

ALZIRO NUNES COELHO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE MAMONAS/MG